

11

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

No dia vinte e três de Dezembro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a presidência de José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com a presença do Sr. Vice-presidente da Câmara, José António Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves. Secretariou a reunião a Técnica Superior, Rute Alexandra Vieira Cardoso. Eram 15h:00m quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente deu início à reunião começando por dar nota sobre a sua deslocação a todos os jardins-de-infância, creches e escolas primárias do concelho para a oferta de presentes de Natal. Deu conhecimento sobre o resultado do relatório da fiscalização da obra na Rua José António Pinto Ribeiro relativo à existência de duas árvores que estão a provocar condicionamentos, sendo que uma delas se encontra com o tronco oco e danificado e a sua localização promove a diminuição da visibilidade do trânsito automóvel e de peões na passadeira prevista no projeto, já a segunda árvore, a sua localização, junto à berma, provoca o atrofamento da via, podendo implicar constrangimentos no piso. Assim, atendendo a estas recomendações irá ser providenciado o abate das referidas árvores.

O Vereador José Carvalho trouxe à reunião a situação da paragem dos autocarros que continua a estar localizada na entrada da Vila (junto ao Minipreço), questionando se haverá perspetiva de essa paragem retomar a localização inicial, junto ao Largo do Conde. Falou ainda sobre a iluminação pública existente nesse mesmo local, a qual está a apagar muito

cedo, implicando constrangimentos a quem apa-nha o autocarro às primeiras horas da manhã, solicitando que esta situação seja alterada. Congratulou-se com o facto de estar neste momento a decorrer a consulta pública do procedimento da avaliação de impacto ambiental do Projeto para a variante à Nacional 222 que vai ligar a Póvoa até a Autoestrada A32, que decorre desde 20 de dezembro até 28 de janeiro, concretizando-se um compromisso assumido pelo governo, nomeadamente na figura do Sr. Ministro Pedro Nuno Santos, esperando que se avance o mais rapidamente possível para o concurso para a empreitada, bem como se congratulou pelo facto de recentemente se ter avançado com a assinatura do contrato para a empreitada da 1.ª fase do IC35, sendo estas duas acessibilidades de extrema importância para o concelho, pedindo ao executivo uma importância redobrada para estes dois processos.

O Vereador Vitor Quintas, sobre a questão das árvores, questionou sobre qual das árvores estaria em risco de queda, perguntando se haveria possibilidade de a vir a substituir, bem como a segunda árvore, não no mesmo local, mas próximo.

O Sr. Presidente respondendo às questões dos senhores Vereadores, e relativamente à deslocalização da paragem de autocarro, informou que esta situação se deveu às obras em curso da Rua Mário Sacramento, não havendo a possibilidade de circulação de trânsito pesado na referida Rua. O atraso nesta obra deveu-se ao aparecimento de granito no solo e à não autorização para o uso de explosivos, pelo que quando for possível a retoma de trânsito pesado, os autocarros irão circular por esta Rua e poderão aceder ao local de paragem inicial, junto aos quiosques. Quanto à questão da iluminação, informou que irá comunicar à ERedes a possibilidade de alteração de horário. Já em relação às obras das vias da variante à Nacional 222 e à empreitada do IC35 referiu que efetivamente tem sido uma prioridade para todos os empresários e paivenses, e espera que o novo governo que sairá das próximas eleições não deixe cair no esquecimento estas obras tão importantes para a nossa rede viária. Em relação à questão colocada pelo Vereador José Quintas, informou que a árvore que está

em risco de queda é a n.º 1 de acordo com o croqui, referindo que irá ser feita no local uma replantação de árvores.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de Dezembro de 2021, cujo saldo totaliza a quantia de 2.733.554,21.

2. OBRAS MUNICIPAIS.

2.1. PROC. 20/2021 – REQUALIFICAÇÃO DA RUA MANUEL CARVALHO PEREIRA – UF DE SOBRADO E BAIRROS.

Presente à reunião o conteúdo da informação da fiscalização da obra de requalificação da Rua Manuel Carvalho Pereira na União de Freguesias de Sobrado e Bairros, relativa a trabalhos a menos.

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a referida alteração, bem como, a minuta da adenda ao contrato e conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a sua outorga.

3.- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

4. – LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

6. – ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS QUIOSQUES DA VILA DE CASTELO DE PAIVA (A E B) – ADJUDICAÇÃO.

Presente à reunião o resultado da hasta pública para arrematação do direito de ocupação dos quiosques da Vila de Castelo de Paiva (A e B) realizada no dia 13/12/2021, da qual resultou a arrematação do direito de ocupação do Quiosque B a Manuel Augusto Guedes de Miranda Ferreira, na importância de 70,00€ de renda mensal, ficando a arrematação do Quiosque A deserta.

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a arrematação do Quiosque B, nos termos do Auto de Arrematação redigido pela Mesa, designada para o efeito.

7. – ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA DO MERCADO MUNICIPAL “ALFREDO AUGUSTO RIBEIRO” - ADJUDICAÇÃO.

Presente à reunião o resultado da hasta pública para arrematação do direito de ocupação dos espaços de venda do mercado municipal realizada no dia 13/12/2021, da qual resultou: a Loja A1 arrematada por António Jesus Vieira Pereira, pela importância de 75,00€ de renda mensal de ocupação; a Loja A2 arrematada por Natália Maria Moreira Freitas, pela importância de 75,00€ de renda mensal de ocupação; a Loja A3 arrematada por Maria da Conceição Nunes da Silva, pela importância de 75,00€ de renda mensal de ocupação; a Mesa considerou a Loja A4 arrematada por Cláudia Marisa Barbosa da Costa Rodrigues Bessa, pela importância de 75,00€ de renda mensal de ocupação; a Loja A5 arrematada por Maria de Lurdes da Silva Vieira Pinho, pela importância de 75,00€ de renda mensal de ocupação; a Loja A6 arrematada por António Fernando Moreira Paiva Oliveira, pela importância de 75,00€ de renda mensal de ocupação; a Loja A7 arrematada por Paula Alexandra da Silva Nunes Santos, pela importância de 75,00€ de renda mensal de ocupação.

No que respeita às Bancas: a Banca B1 foi arrematada por José Jesus de Almeida Pinto, pela importância de 20,00€ de renda mensal de ocupação; a Banca B3 arrematada por José António Pereira Gonçalves, pela importância de 20,00€ de renda mensal de ocupação; ficando a arrematação da Banca B2 deserta.

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a arrematação dos referidos espaços, nos termos do Auto de Arrematação redigido pela Mesa, designada para o efeito.

8. - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL.

Presente à reunião a Proposta do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara relativa à transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, nos termos da Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e após consulta das mesmas e respetivos contributos da Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura e da Junta de Freguesia de Real.

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a referida proposta, transferindo-se em 2022 as seguintes competências para as freguesias: Gestão e manutenção de espaços verdes; Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; Autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas; por se considerar que se revela indispensável a sua gestão à escala municipal, assumindo essa gestão municipal uma natureza estruturante para o Município e para a execução de missões de interesse geral e comum a todo o Município, com a exceção, relativamente à Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura, da competência Licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo – que será exercida pela autarquia dentro do território da freguesia.

9. - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS DISPOSIÇÕES CONJUGADAS DO N.º 2, DO ART.º 159, DA LTFP, E N.º 4, DO ART.º 24, DA LEI N.º 75-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO.

Presente à reunião a Proposta do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara relativa à prorrogação da atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano de 2022, nos termos do aprovado pelo Órgão Executivo em reunião de 14/06/2021, designadamente: Aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional do mapa de pessoal

desta autarquia ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, que desempenhem funções nas áreas de Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, Higiene urbana, Saneamento e Cemitérios - procedimentos de inumação, exumação, traslações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde, seja atribuído o suplemento de penosidade e insalubridade por cada dia de trabalho efetivamente prestado naquelas condições.

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a referida proposta.

10. – TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2022.

Foram presentes à reunião, para conhecimento, as escalas de turnos de farmácias do concelho para o ano de 2022 remetidas pelo Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte.

O Vereador José Carvalho referiu que de facto este é um procedimento recorrente que anualmente carece de deliberação por parte do Executivo Municipal, mas face ao que tem vindo a acontecer em relação à falta dos serviços de proximidade que as farmácias prestam no nosso concelho, nomeadamente por força dos horários que praticam e do facto de muitos dos nossos munícipes depois de se socorrerem dos serviços de saúde terem que ir adquirir a medicação a concelhos vizinhos, acha que se impunha uma tomada de posição por parte do executivo municipal no sentido de junto da Associação das Farmácias ou por via de negociação com as próprias farmácias que têm estabelecimentos no nosso concelho, de conseguirmos um alargamento desta resposta, porque manifestamente e se já estamos mal em termos de saúde por força do deficit de resposta em termos de horário do nosso Centro de Saúde, pior estamos a ficar com o facto de recorrentemente as farmácias estarem encerradas no período noturno e aos fins-de-semana, tendo os nossos munícipes de se fazer socorrer de outros concelhos. Este é o momento de o executivo tomar uma po-

sição de força e em defesa daquilo que são os paivenses, e que nós representamos, para que haja um serviço de proximidade, com a rotatividade que naturalmente terá de existir entre farmácias, mas que se trata de um serviço que muito diz àqueles que precisam, e o que aqui está em causa é uma questão de saúde, um bem de primeira necessidade, premente e urgente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11. – PLANO DE FEIRAS PARA 2022.

Foi presente à reunião a proposta do Plano de Feiras quinzenal para o ano de 2022, localizada no parque de feiras na Rua 25 de Abril, na UF de Sobrado e Bairros, propondo-se a sua realização nos dias 6 e 21 de cada mês, sendo que quando o dia designado coincidir com o domingo, a feira realizar-se-á no dia imediatamente anterior.

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a referida proposta.

12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

Foi presente o despacho emanado pelo Sr. Presidente da Câmara em 30 de Novembro de 2021 relativo à exploração da animação sonora na época Natalícia à ACI - Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, o qual, por sugestão do Senhores Vereadores, com a concordância do Senhor Presidente da Câmara, será colocado na Agenda da próxima reunião de Câmara, em ponto próprio, para ratificação.

O Vereador Dr. Ricardo Jorge, relativamente ao Despacho emanado pelo Sr. Presidente da Câmara quanto à exploração da animação sonora na época Natalícia à ACI - Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva, mencionou que na parte final do mesmo faz referência a que o Despacho seria para Ratificação e não para conhecimento. Não sendo um Despacho no uso de Competência Delegada, terá de ser agendado um novo ponto, devendo constar da Ordem de Trabalhos, para a referida Ratificação.

O Vereador Dr. Vitor Quintas questionou sobre como foram pagos os 7.500,00€, se teria sido descontado esse valor, ou seja, qual teria sido “a dinâmica” do pagamento.

A Vereadora Dr.^a Liliana Vieira informou que foi feito o pagamento de um subsídio de 7.500,00€ à ACI, sendo que neste montante já estaria contemplado o valor a pagar à Sociedade Portuguesa de Autores e à PassMusic, bem como o custo com a Pista de Gelo, tendo sido a própria Associação a pagar diretamente as despesas a estas entidades.

Continuou o Vereador Ricardo Jorge referindo que, sendo assim, o que estaria mencionado no Despacho não estaria correto: “que a Câmara Municipal assume os custos com a SPA”!

O Vereador Dr. José Carvalho concordou com o já referido pelo Vereador Ricardo Jorge, reiterando que efetivamente o Despacho não tem que fazer menção que a Câmara assume este custo, tendo em conta que este valor está já incluído no subsídio que foi atribuído, mas estando em causa a autorização para uma exploração sonora e uma concessão, terá dúvidas que seja uma competência do Presidente da Câmara, sugerindo o agendamento de um novo ponto na ordem de trabalhos da próxima reunião para ratificação, corrigindo-se o que está plasmado no ponto 4 no referido Despacho.

O Vereador Ricardo Jorge questionou então se o que se pretende ratificar é uma concessão/contrato, com base num Despacho? Porque a concessão tem regras, pressupõe desde logo duas partes, não é concedida com base num Despacho!

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que se iria inteirar com os serviços sobre o procedimento correto a adotar e que iria ser agendado um novo ponto para discussão e ratificação.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Foram presentes na sala o Senhor José Adelino Nunes residente em Gracão, União de freguesias de Sobrado e Bairros e o Senhor Paulo Ramalheira Teixeira, residente na Rua da Carvalha de Baixo, freguesia de Santa

Maria de Sardoura, do concelho de Castelo de Paiva, previamente inscritos para intervir neste período.

O Sr. José Adelino Nunes, interveio, trazendo a debate a questão da Praça de Táxis e da falta dela no Largo do Conde. Falou também sobre a quantia monetária cobrada na Pista de Gelo existente no Largo do Conde durante a época Natalícia, referindo que existem muitas famílias que não têm possibilidade de pagar a mesma. Mencionou ainda sobre o seu gosto em que a feira quinzenal se realizasse no Dia de Reis. Falou também sobre a falha de árvores que o Largo do Conde tem, e sobre as grades existentes no Cruzeiro, sugeriu que fosse colocada uma pequena grade, para substituição das grades temporárias que lá se encontram.

O Sr. Paulo Ramalheira Teixeira, falou sobre o risco de queda da Adega da Casa da Quinta da Boavista, questionando se já teriam sido notificados os usufrutuários, referindo que o local se encontra desprotegido com riscos para a segurança de transeuntes. Falou ainda sobre o Loteamento de Vegide: “falou-se na última reunião que os lotes que reverteram para a Câmara, como garantia, ficariam a 20€ o metro quadrado”, entende que se deve comunicar este facto à Autoridade Tributária, uma vez que, disse, “a Câmara teria recebido uma carta da Autoridade Tributária com a referência de 156€ o metro quadrado”, refere que os valores praticados não são compatíveis com os rendimentos dos jovens. Quanto à questão do Mercado Municipal há deliberações de Câmara que dizem que uma das lojas do Mercado não é da Câmara, mas continua-se a colocar a concurso. Sobre os condicionamentos no trânsito na Rua Strecht Vasconcelos junto à Escola Secundária, alertou que tem havido acidentes na hora de saída dos alunos, tendo sido fixado com o anterior executivo, um só sentido nessa mesma rua. Quanto às obras na Rua Mário Sacramento questionou se não teria de existir uma deliberação de Câmara sobre os condicionamentos de Trânsito, uma vez que as Companhias de Seguros não estão a assumir os custos decorrentes dos acidentes. Alertou para a importância de que os novos membros da Assembleia Municipal que tomaram posse e que constituem a Comissão da Saúde deveriam reunir logo no início do

ano. Por último deu a conhecer um documento dos serviços, que licencia o Edifício do Marmoiral, o qual é feito por um funcionário e assinado por outro, isto é, o documento é feito pelo Diretor de Departamento e assinado pela Chefe de Divisão, e que segundo ele pode pôr em causa o licenciamento daquele prédio.

O Sr. Presidente, em jeito de esclarecimento, respondeu ao Sr. José Nunes, que existe uma Praça de Táxis junto aos estabelecimentos comerciais e que se encontra devidamente sinalizada e com telefone. Quanto ao Cruzeiro no Largo informou que já se encontra a ser feita uma grade férrea para colocação no local. Sobre a Pista do Gelo informou que foi dada a oportunidade a IPSS's e a Escolas com crianças com dificuldades económicas, que se assim entendessem poderiam utilizar, durante a semana, aquele espaço, gratuitamente. Referiu que sobre a Quinta da Boavista julga já ter sido elaborada uma notificação para os dois usufrutuários para remoção do material que lá se encontra, e que será enviada nos próximos dias. Sobre o preço das habitações e dos lotes referiu que a especulação imobiliária em Castelo de Paiva é grande, mas o que é certo é que os mesmos têm sido vendidos, não podendo a Câmara colocar um teto nestes valores, uma vez que são privados, mas informou que irão ser tomadas medidas de incentivo à fixação de jovens no concelho. Em relação à Rua das Escolas a alteração que foi feita pelo executivo anterior foi aprovada em reunião da Comissão de Trânsito e publicada em Diário da República e enquanto não for possível o trânsito a pesados na Rua Mário Sacramento, a única alternativa até à variante será por essa mesma Rua, referindo que terão de se terminar o quanto antes essas mesmas obras e informando que estarão disponíveis lugares de estacionamento junto às Escolas que permitirão o desafogamento do trânsito.

Por último, deliberou a Câmara Municipal por unanimidade aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

RO. 23 DEZEMBRO 2021

Fls. 229

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16h:15m, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Rute Alexandra Vieira Pachajo, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

first d Soes. - Bal
On Verses alone

Os Vereadores,